

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 017 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE 2010, QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

- Art.1°- <u>DETERMINAR</u> que <u>não haverá expediente</u> em todas as unidades administrativas da Unimontes no dia <u>01 de abril de 2010, Quinta-Feira Santa</u> e, por ser feriado nacional, também no dia <u>02 de abril de 2010, Sexta-Feira Santa.</u>
- Art.2°- ESTABELECER que os efeitos desta Portaria <u>não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis</u>, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3°- As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR